



DECRETO Nº 3571/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER a servidora Tânia Maria de Noronha Bispo** ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 01/11/2023, terminando em data de 31/10/2025, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 01 de novembro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 01 de novembro de 2023

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração